



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO 2.300/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO o candidato para o cargo de **MEDICO CLINICO GERAL II** o Senhor **MATHEUS JURGEN RIEPENHOFF**, portador CPF: 087.192.959-79, a partir de 09 de outubro de 2024, conforme requerimento SG0598/2024 de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão Pr.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 09 de outubro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3137
Data: 22/10/2024
Código Identificador: 055C2EB3